



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 43/2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 43/2022

Quartel em Chapecó, 27 de outubro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

21/10/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
22/10/2022	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho - (49) 9 9157-5487
23/10/2022	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
24/10/2022	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
25/10/2022	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho - (49) 9 9157-5487
26/10/2022	0800h-2000h	Quarta-Feira	Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - (49) 9 9926-0907
27/10/2022	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 9 8894-5638

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS 2023 2ª/6ºBBM - PINHALZINHO

CAP	928924-0-01	GLAYCON JEAN REITZ	MAR
2º SGT	924339-9-01	EVANDRO LUIZ RIOS	DEZ/23
3º SGT	929313-2-01	EVANDRO PEDROTTI ADÃO	FEV
CB	933568-4-01	MAURICIO VITALI	DEZ/23

FÉRIAS 2023 1º/2ª/6ºBBM - PINHALZINHO

ST	914810-8-30	ALBERI BIANCHET	MAR
2º SGT	927073-6-01	EUGILDO DANIEL MENEGOTTO	MAR
2º SGT	929115-6-01	JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR	FEV
3º SGT	931758-9-01	DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE	DEZ/23
CB	927091-4-01	JANDREI EMERSON PALUDO	FEV
CB	927808-7-01	CLEBER ANTONIO MOHR	DEZ/23
CB	931674-4-01	LIANA CRISTINE SANDER	NOV
CB	930161-5-01	DJONKA MIGLIORETTO	NOV
CB	931802-0-01	TIAGO LUIZ FIORINI	MAR
CB	931801-1-01	ALEXANDRE ARALDI	OUT
CB	931745-7-01	PEDRO DE AGUIAR BOTELHO	JUL
CB	380560-3-01	MARCELO JOSÉ RODRIGUES	NOV
CB	933585-4-01	ANDRÉ CARLOS GALIAZZI	MAI
SD	659974-5-04	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	SET
SD	692189-2-01	IGOR FRANCISCO DA SILVA	MAI
SD	692161-2-01	ADRIANO MOKWA BATISTA	ABR
SD	609862-2-01	YAN FELIPE MANFRIN	AGO

FÉRIAS 2023 1º/1º/2ª/6ºBBM-MODELO

1º SGT	927793-5-01	ALBERTO AUGUSTO WILLE	JAN
CB	931775-9-01	JULIANO GASPARINI	JAN
CB	933519-6-01	RICARDO JUNIOR DE PARIS	SET
CB	933618-4-01	JOSÉ PAULO MEDRADO CASTILHO	ABR
SD	615333-0-01	BRUNA CARLIM FRANCISCON	OUT
SD	615368-2-01	EDIVAN FRANZ	JUN

FÉRIAS 2023 2º/1º/2ª/6ºBBM-SAUDADES

CB	927105-8-01	EVANDRO LUDVIG	DEZ/23
CB	931818-6-01	ADEMIR SIEBAUER	JUL
CB	932295-7-01	MAURICIO FERNANDO KOCH	OUT
SD	691885-9-01	DARLAN ROSSO ANTONIN	JUN
SD	615329-1-01	NICOLAS WILLIAN BATISTA	AGO
SD	615368-2-01	GUILHERME GHIZONI	SET

FÉRIAS 2023 1º/2º/2ª/6ºBBM-SÃO CARLOS

3º SGT	928137-1-01	TIAGO RODRIGERI	FEV
CB	927083-3-01	JACKSON PEDROZO DE CAMPOS	NOV
CB	928128-2-01	RICARDO TOLFO	JUL
CB	930591-2-01	DIÓLI ISMAR SCZMANSKI DA SILVA	MAR
SD	609817-7-01	GUILHERME ARAUJO	JUN
SD	694278-4-01	RODRIGO PACHECO FORTES	SET
SD	615322-4-01	RAFAEL RAMOS	OUT
SD	615383-6-01	EDSON ARISTIDES DA COSTA JUNIOR	MAI
SD	615380-1-01	NICHOLAS DELVAN	JAN

FÉRIAS 2023 2º/2º/2ª/6ºBBM-PALMITOS

2º SGT	930625-0-01	CLERIO ANDRE ROVERSI	DEZ/23
3ºSGT	929878-9-01	ANDRENO POLTRONIERI	NOV
CB	927080-901	LUCIO CESAR GALLON	JAN
CB	931767-8-01	ALISSON ARI DE ASSIS	MAR
CB	930611-0-01	RODRIGO COUTINHO DA SILVA	OUT
CB	931907-7-01	ROSEANE MONTAGNER FREO	MAR
CB	932311-2-01	SAMUEL DE PAULA ROSA	AGO
CB	932201-9-01	WILSON JOSE MUNCH	JUL
CB	932337-6-01	JONAS LISIK	SET
CB	933566-8-01	LUCAS PAGLIARINI	JUN
SD	693895-7-02	DOUGLAS CRISTIANO CARDOSO LIMA	ABR
SD	615393-3-01	DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN	MAI

Cap BM **GLAYCON JEAN REITZ**

Comandante da 2ª/6º BBM.

I-ALTERAÇÃO DE OFICIAIS.

Sem alterações

II-ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS.

FÉRIAS: ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota 1264-22-6ºBBM: Adiantamento de Férias, do ST RR BM Mtcl 914839-6-30 Waldir Carvalho do 3º/1ª/6º BBM-Seara, o qual solicita desconto em férias 05 (cinco) dias a contar de 31 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho.

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Cmt do 3º/1ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS.

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 18 de outubro de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sgt BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM, NECESSITA DE 04 (QUATRO) DIAS PARA O SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 13 DE OUTUBRO DE 2022”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PAD Nº 196/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº **Nr 196/2022/CBMSC** do 3º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 609817-7 Guilherme Araújo, da 1/2/2/6ºBBM, da OBM de São Carlos em que segundo denúncia encaminhada a ouvidoria, foi visto aos beijos a abraços fardados no interior da Organização de Bombeiros Militar, sendo que tais fatos podem ter gerado o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº **196/2022/CORREG/CBMSC, DE 21 DE JULHO DE 2022** e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) o Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

2. Foi constatado nos autos que o acusado teve um relacionamento conjugal dentro do quartel de São Carlos, inclusive no alojamento o qual é exclusivo das mulheres que estão prestando serviço nas dependências da OBM. Tais atos podem ser vistos nos vídeos anexados ao processo.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com 24 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item item 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980). A dosimetria da pena, deve-se ao fato de todo o quartel ter sido constrangido com as atitudes do Sd Guilherme, ainda mais que envolveu uma feminina civil. Como militar, o Sd Guilherme deve prezar suas atitudes como profissional correto e ter uma conduta ilibada.

5. A Punição deve ser cumprida no dia em que o militar estiver de serviço;

6. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI do 6ºBBM;

8. Ao Encarregado do Processo para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD, bem como oficial e entregar uma cópia do referido Processo ao município de São Carlos para medidas que julgar cabíveis, pois uma das partes envolvidas é funcionária municipal.

9. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria Setorial do 6º BBM.

Pinhalzinho, 29 de setembro de 2022.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ
Comandante da 2ª/6º BBM.

NOTA DE PUNIÇÃO

O Sd BM Mtel 609817-7 Guilherme Araújo, da 1º/2º/2ª/6ºBBM, da OBM de São Carlos por ter se relacionado dentro do quartel com uma funcionária do SAMU, inclusive adentrando no alojamento feminino, durante a madrugada. Transgressão disciplinar tipificada no 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980). Fica detido por 01 (um) dia, permanece em bom comportamento.

Pinhalzinho, 19 de outubro de 2022.

(Fl 372 do BI 43 de 27 de outubro de 2022)

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ
Comandante da 2ª/6º BBM.

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **113R6BCX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER PARIZOTTO (CPF: 760.XXX.929-XX) em 31/10/2022 às 14:05:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ4M180ODNfmjAyMI8xMTNSNkJDWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000483/2022** e o código **113R6BCX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.